ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 225/2026

Processo Administrativo nº 6084/2026

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30min, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGONÔMICA,** conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **15/10/2026 até 16/10/2026.** Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.
Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas**, MBX GLOBAL LTDA, ALAN BATISTA DIORIA LTDA E 65.431.373 MARIA CAROLINE COSTA CAMILLATO,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 225/2026, o Superintendente declara o licitante vencedor do certame:

ALAN BATISTA DIORIA
18.114.092/0001-04
Perfazendo o total **R$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais)**

Nada mais havendo, eu, Patrícia Fraga dos Santos, Superintendente de Compras Interina do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.